

Reunião  
07/12/22  
Favini

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

1 No dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o  
2 Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet,  
3 por meio do link <https://meet.google.qvn-xoce-vgs>, para a realização da 10ª reunião ordinária no  
4 ano vigente, com a presença do Presidente Giuseppe Coutinho Silveira, da Secretária Executiva  
5 Durcilei Bosio – SEMPLA; e dos seguintes Conselheiros: Marília Tonon Bitti – SEMPLA;  
6 Jaciléia Gadiolli da Silva – SEMOB; Gabrieli Moschen Petri – SEMAM; Rita de Cássia Alves  
7 Moreira – SEMTUR; Wellington Meireles Carvalho – SETRANS; Antônio Schimith Berghe  
8 Netto – SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pagani –  
9 PROGE; Caio Inácio Faria Júnior – SEHAB; Margareth da Silva Cabidelli – CICASC; Marcus  
10 Vinicius Garuzzi Martinelli – CDL; Aderjânio Pedroni – CDL; André Gomes Giori – AMEAR;  
11 Cleiton Mateíne Madeira – IFES; Eduardo Saccani Vescovi – CAU; Márcia Silva Bobbio –  
12 Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Renato Alves Pereira – SAAE; Marcos Antônio Casotto  
13 Vieira - CESAN. **ITEM 1: ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS. ITEM 1.1:** Após  
14 verificar a existência de *Quórum*, o Presidente Giuseppe Silveira cumprimenta a todos, justifica  
15 a ausência do Secretário de Plenário Jurandi Giovanni por motivos de saúde, dá as boas-vindas  
16 aos representantes da AMOC e CESAN e dá início a pauta do dia. **ITEM 2: ORDEM DO DIA:**  
17 **ITEM 2.1: Ofício GAB nº 451/2022 - EDP – Requerente: CONSELHO DO PDM:** O  
18 Presidente Giuseppe Silveira informa que foi encaminhado ofício a EDP solicitando a  
19 participação de representante na reunião do Conselho presença para esclarecimentos quanto a  
20 poluição visual na cidade, conflito e transtornos por fixação de cabeamento nos postes. No dia  
21 vinte e seis de outubro fomos informados pela EDP que no dia vinte e um de outubro o  
22 representante se reuniu com o Prefeito municipal e um grupo de três secretários, sem a  
23 participação de representante do Conselho ou da Secretaria de Planejamento, para prestar  
24 esclarecimentos. Desta forma foi feita novamente o convite para esclarecimentos junto ao  
25 conselho e até o momento não houve manifestação por parte da EDP. Estamos aguardando o  
26 retorno para o agendamento da reunião. **ITEM 2.2: Minuta de Projeto de Lei – Requerente:**  
27 **PREFEITURA DE ARACRUZ:** O Presidente Giuseppe Silveira adianta o **item 2.6** da pauta  
28 que trata de minuta de projeto de lei que dispõe sobre loteamento de acesso restrito e condomínio  
29 e informa que considerando ser assunto de ampla discussão a Subprocuradora Dr<sup>a</sup>. Laryssa  
30 Baroni solicitou uma reunião extraordinária para apresentar e debater o assunto, assim o  
31 Presidente Giuseppe Silveira sugere a data do dia 23/11/2022 para a reunião. **ITEM 2.3:**  
32 **Processo nº 17772/2022 – Requerente: PORTO EMPREENDIMENTO E**  
33 **PARTICIPAÇÕES:** O relator Dr. Pedro Pagani informa que após pedir vista dos autos para  
34 analisar com mais profundidade e ao estudar os fatos e fundamentos contidos nestes autos,  
35 entende por apresentar posicionamento no sentido de concordar integralmente com o voto da  
36 relatora Sra. Marília Bitti, conforme fundamentos lançados em seu parecer contidos na Ata da 9ª  
37 reunião ordinária do conselho. O Presidente Giuseppe Silveira pergunta se todos estão de acordo  
38 com o parecer. A Conselheira Jaciléia Gadiolli se manifesta contrária ao ajuste, e pontua algumas  
39 dúvidas em relação ao artigo 120 do PDM, que endossa a decisão e sugere que seja feita uma  
40 análise e adequação pela Comissão técnica, pois entende que o texto do artigo gera controvérsia

*[Handwritten signature]*

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022**

41 no entendimento no que diz respeito em que um lote ou terreno não estiver totalmente em uma  
42 única zona ou parcialmente incluso no perímetro urbano. O Conselheiro André Giori pede  
43 maiores esclarecimento do processo. A Conselheira Marília Bitti fala esclarece em relação ao  
44 artigo 120 do PDM onde diz que quando uma gleba estiver mais de cinquenta por cento dentro  
45 do perímetro urbano esta pode ser totalmente incluída no perímetro, porém a área está localizada  
46 na macrozona destinada a outorga, no entanto são dois terrenos de um mesmo proprietário, com  
47 duas escrituras por serem adquiridos em momento diferente, e a Comissão Técnica entende que  
48 mesmo sendo dois terrenos mas do mesmo proprietário as áreas fazem parte de um única gleba  
49 e tem interpretação de outras pessoas que por serem duas escrituras não é a mesma gleba. A  
50 Conselheira Jaciléia fala que como está em andamento o projeto da Macrozona para implantação  
51 da outorga onerosa acaba gerando conflito entre o artigo e a implantação da outorga. Após ampla  
52 discussão o Presidente Giuseppe Silveira coloca em votação o parecer do relator quanto ao ajuste  
53 do perímetro urbano. O ajuste é aprovado pelos presentes com exceção dos Conselheiros Jaciléia  
54 Gadiolli e Antônio Schimitz que votam contrário. **ITEM 2.4: Processo nº 14285/2019 –**  
55 **Requerente: IMETAME METALMECÂNICA SA:** O Presidente Giuseppe Silveira informa  
56 que se trata do Termo de Compromisso das medidas Mitigadoras e Compensatórias da empresa  
57 Imetame Metalmecânica. Após várias reuniões com representantes da empresa e comissão com  
58 representantes do Conselho e comissão técnica do PDM, ficou definido como medidas  
59 compensatórias à Empresa Imetame: 1 - executar o projeto de ampliação da Rodovia Demócrito  
60 Moreira, em parceria com a SEMOB, conforme o anteprojeto apresentado anexo a este  
61 documento, envolvendo calçada e ciclovia.; 2 - elaborar e executar projeto de sinalização  
62 horizontal e vertical, em parceria com a SETRANS, no trecho da Rodovia Demócrito Moreira  
63 que compreende desde a entrada do empreendimento até na rotatória com sinalização de  
64 estacionamento, faixa de pedestre, pinturas...) conforme manual da CONATRAN; 3 - elaborar  
65 programas/campanhas aos seus colaboradores para conscientização às normas de boas práticas  
66 no trânsito; 4 - elaborar e executar projeto de acessibilidade para pessoas com mobilidade  
67 reduzida acessarem o Centro Administrativo do Empreendimento, conforme NBR – 9050. As  
68 condicionantes mencionadas deverão ser finalizadas mediante aprovação dos projetos de  
69 regularização das edificações que foram ampliadas, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta)  
70 dias a partir dos projetos devidamente aprovados. Os projetos elaborados serão analisados pela  
71 Prefeitura Municipal de Aracruz antes de sua execução para identificação do cumprimento do  
72 Programa Básico de Necessidades a ser definido pela Prefeitura Municipal de Aracruz. A  
73 Conselheira Jaciléia se manifesta quanto a melhorar a redação do termo referente a execução do  
74 projeto e execução da obra para identificar quem vai executar a obra e definir as obrigações da  
75 empresa e da prefeitura. O Conselheiro Aderjânio Pedroni pergunta de quem é a responsabilidade  
76 dos custos da relocação dos postes junto a EDP e inserir no termo de compromisso. Após  
77 esclarecimentos o Presidente Giuseppe Silveira coloca em votação as medidas compensatórias  
78 definidas. Todos os presentes votam pela aprovação com as adequações apresentadas pelos  
79 conselheiros. **ITEM 2.5: Processo nº 22327/2022 – Requerente: ESTER DOS SANTOS**  
80 **SOUZA:** A relatora Gabrieli Petri informa que o processo, referente ao Loteamento Recanto dos

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022**

81 Lagos localizado no Bairro Cupido, neste município de Aracruz/ES, solicita providencias quanto  
82 ao ajuste de zoneamento. Segundo o relatório da Comissão Técnica, foi realizada uma vistoria,  
83 onde foi constatado que existe um pequeno curso hídrico próximo aos lotes. Foi possível medir  
84 da margem desse curso d'água até uma distância de 30 metros. No local foi possível visualizar  
85 uma cerca que tem por objetivo delimitar a área de Área de Preservação. Diante do exposto ficou  
86 entendido que não há impedimentos ambientais para que seja feito o ajuste dos limites de  
87 zoneamento da ZPA4. Na área em que há um acúmulo de água, sugiro definir o zoneamento  
88 como ZPA4. Dessa forma opino como propício a mudança de zoneamento de acordo com o  
89 proposto pelo membro da Comissão técnica do PDM. Após os esclarecimentos o Presidente  
90 Giuseppe Silveira coloca em votação o parecer da relatora que é aprovado por todos. **ITEM 2.5:**  
91 **Processo nº 6392/2022 – Requerente: TERRAVILLA ENGENHARIA:** A relatora Jaciléia  
92 Gadiolli informa que a solicitação é da TERRAVILLA ENGENHARIA LTDA, que solicita  
93 dispensa de apresentação do EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, referente aos  
94 projetos da construção do empreendimento para fins de uso misto (residencial e comercial), na  
95 Avenida florestal. Durante a análise dos autos o setor de análise e aprovação de projetos  
96 identificou a necessidade da apresentação do EIV e aprovado pelo Conselho. Após solicitação  
97 da Secretaria de Obras, a empresa pediu a dispensa do EIV pois entende que o projeto  
98 apresentado tem finalidade residencial e que a área para fins não residencial não afeta o  
99 coeficiente de aproveitamento definido no inciso II da lei. Após análise da Comissão Técnica a  
100 mesma entende que não deve ser dispensado do EIV pois já temos os estudos de impacto de  
101 vizinhança do Empório Oriundi elaborado em 2012 e o da Imetame Metalmecânica Ltda, de  
102 2021, empreendimentos próximos de onde se almeja a construção do Edifício de Uso Misto, que  
103 já indicaram uma sobrecarga na rotatória do Oriundi/Trevão, sendo imprescindível conhecer os  
104 efeitos positivos e negativos com a implantação do empreendimento na respectiva área e suas  
105 proximidades, quando possam vir a sobrecarregar a infraestrutura urbana ou ainda possam vir a  
106 provocar danos ao meio ambiente natural ou construído. A proposta de edificação do  
107 empreendimento é construção de um Edifício de Uso Misto, com seis lojas, três pavimentos para  
108 garagem e dez pavimentos para apartamentos com onze unidades por pavimento, onde irá gerar  
109 cento e dez unidades residenciais. Isto posto, a relatora acompanha a decisão da CTPDM -  
110 Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal, pela não dispensa de apresentação do EIV -  
111 Estudo de impacto de Vizinhança. Se manifesta ainda pela defesa do que caso admitida que  
112 considera o empreendimento exclusivamente “Residencial Multifamiliar” o empreendedor  
113 adequa os projetos aos índices urbanístico correspondente ao seu uso, conforme define o anexo  
114 da lei e não os atribuídos para o “Uso Misto”. O Conselheiro Aderjânio Pedroni se manifesta que  
115 em relação e a mobilidade na localidade do trevo, é uma discussão que já vem ocorrendo a tempo,  
116 e que nos horários de sete a oito horas da manhã e no horário entre dezessete e trinta as dezoito  
117 e trinta, não tem solução imediata até resolver a implantação dos anéis viários. Sobre a execução  
118 do EIV entende não ser necessário visto que o empreendimento é basicamente residencial. O  
119 Conselheiro Eduardo Vescovi se manifesta que o empreendimento está utilizando o coeficiente  
120 de aproveitamento citado na lei para eixo estruturante e a lei define que não sendo exclusivamente

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

121 residencial, tem que se aplicar o EIV pela utilização do coeficiente de aproveitamento ser  
122 superior a três mil metros. O Conselheiro Antônio Schimitz fala da importância do EIV não só  
123 para identificar impacto na mobilidade, mas também para identificar e mitigar os impactos na  
124 educação, saúde, limpeza urbana e outros. Após ampla discussão os Conselheiros André Giori,  
125 Eduardo Vescovi e Aderjânio Pedroni pedem vistas do processo. **ITEM 3: ASSUNTOS DE**  
126 **INTERESSE GERAL:** Sem mais nada a tratar, o Presidente Giuseppe Silveira agradece a  
127 contribuição e presença de todos e declara encerrada a 10ª Reunião Ordinária do CPDM do ano  
128 de dois mil e vinte e dois, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim, Durcilei Bosio,  
129 secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

130

131 Aracruz, 09 de novembro de 2022.

132 **Assinaturas:**

133



**Durcilei Bosio**

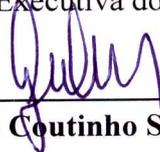
Secretária Executiva do CPDM

134

135

136

137



**Giuseppe Coutinho Silveira**

Presidente do CPDM

138

139

140

141

**Jurandi Giovanni**

Secretário de Plenário do CPDM

142

143

144

145



**Marília Tonon Bitti**

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA

146

147

148

149

**Jaciléia Gadiolli da Silva**

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB

150

151

152

153

**Gabrieli Moschem Petri**

Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM

154

155

156

157

**Rita de Cássia Alves Moreira**

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR

158

159

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

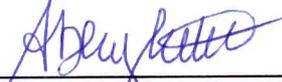
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199



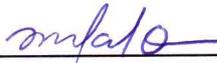
**Wellington Meireles Carvalho**

Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS



**Antônio Schimith Berghe Netto**

Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG



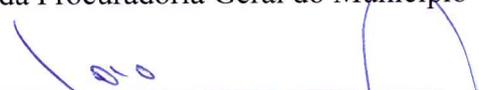
**Zita Rosana Pancieri Marino**

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE



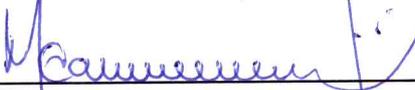
**Pedro Henrique de Mattos Pagani**

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE



**Caio Inácio Faria Júnior**

Representante da Secretaria de Habitação e Defesa Civil - SEHAB



**Margareth da Silva Cabidelli**

Representante da Associação de Moradores - AMOC



**Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli**

Representante da Câmara Municipal de Aracruz



**Aderjânio Pedroni**

Representante do Setor Comercial – CDL

**Plínio Ângelo Broetto**

Representante do Setor de Turismo – AETA

**André Gomes Giori**

Representante do Setor Industrial – AMEAR

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224



**Cleiton Mateine Madeira**

Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES



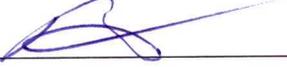
**Eduardo Saccani Vescovi**

Representante do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU



**Márcia Silva Bobbio**

Representante do Sindicato Rural



**Renato Alves Pereira**

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Wellington Moura Pego**

Representante das Comunidades Indígenas

MARCOS ANTONIO CASOTTO  
VIEIRA 70274119753

**Marcos Antônio Casotto Vieira**

Representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

